



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGULAMENTO DE SORTEIO DE BRINDES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE PROMOTORA:

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Queluz, com sede na Rua Prefeito Antoninho França, 98, Centro, Queluz – SP, promove o sorteio “PROFESSOR CONECTADO 2022”.

ENTIDADE PARCEIRA:

Apus Soluções em TI LTDA, CNPJ 22.915.198/0001-76, com sede na Rod. Amador Bueno da Veiga, 1952 - Sala 13 - N. S. do Perpétuo Socorro - Pindamonhangaba/SP.

Nome da promoção:

Professor Conectado 2022

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio de brindes.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

O período de inscrições se iniciará no dia 07/11/2022 a partir das 7:00, horário de Brasília, e se encerrará dia 27/11/2022 às 23:59 horário de Brasília, de acordo com a cláusula 5.1 desse regulamento.

4. PREMIAÇÃO:

Primeiro prêmio: 01 celular Xiaomi Redmi Note 11

Segundo prêmio: 01 Echo Dot 4ª geração

Parágrafo único: os prêmios poderão ser substituídos por produtos ou serviços equivalentes, ficando a cargo da empresa parceira a definição dos mesmos.

Rua Prefeito Antoninho França nº 98 – Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-1396 - E-mail: educacao@queluz.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DESCRIÇÃO E REGULAMENTO DETALHADOS DA OPERAÇÃO:

5.1. Inscrição para participar do sorteio:

A inscrição e efetiva participação do concorrente se dará pela inclusão de uma ou mais aulas assíncronas (previamente gravada), seguindo as características:

- a) Pode ser usado qualquer componente (disciplina) e tema, direcionado para qualquer ano, desde que tal ano seja atendido pela rede municipal de ensino.
- b) A (s) aula (s) deverá (ão) vincular as habilidades BNCC coerentes ao componente e assunto abordado;
- c) A (s) aula (s) deverá (ão) conter um vídeo sobre o tema trabalhado. Quando vídeo próprio, o mesmo deverá ter no mínimo 3 minutos e no máximo 10 minutos de duração. Quando link de vídeo do YouTube, o mesmo deverá ter no mínimo 5 minutos de duração e no máximo 20 minutos de duração;
- d) A (s) aula (s) deverá (ão) criada (s) por meio do centro de mídias da plataforma (dessa forma a aula ficará (ão) criada (s) e não disponibilizada (s) para nenhuma turma) e após sua criação deverá (ão) ser tornada (s) pública (s).
- e) Poderá ser utilizada a ferramenta Creator para criação da (s) referida (s) aula para inscrição.
- f) A (s) aula (s) criada (s) precisará (ão) conter o detalhamento de seu conteúdo e organização, textualmente. No caso das aulas criadas por meio do Creator, o detalhamento textual do conteúdo deverá ser feito por meio do recurso para inserção dos mesmos.
- g) A (s) aula (s), deverá (ão) contar com uma atividade de “avaliação” criada pelo sistema de avaliação integrado a plataforma e vinculado a (s) referida (s) aula (s), com no mínimo 3 questões e no máximo 10 questões todos de múltipla escolha e pertinentes ao tema da (s) aula (s), quando esta for criada diretamente pela plataforma. Quando criada pelo Creator, a (s) aula (s) deverá (ão) conter no mínimo 3 (três) recursos de atividades e no máximo 10 (dez) recursos, com atividades pertinentes ao tema proposto;
- h) A aula precisará ser nomeada com a seguinte codificação: **PROFCONNECTADO22 – SIGLA DE SEU NOME COMPLETO E NÚMERO DA AULA**.
Ex: se o professor for o João Paulo da Silva, o título da aula será: **PROFCONNECTADO22 – JPS1**. Caso o mesmo professor crie uma segunda aula a nomenclatura ficaria assim: **PROFCONNECTADO22 – JPS2**, e assim por diante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2. Critério de participação:

Esta premiação se destina aos professores da rede municipal de ensino, em efetivo exercício no ano letivo de 2022, ou seja, aqueles que possuem aulas atribuídas no ano letivo e estejam efetivamente exercendo suas funções em sala de aula. Desta forma, não serão permitidas inscrições de professores em cargos e funções diferentes da docência em sala de aula.

5.3. Mecânica de participação:

Serão sorteados 2 (dois) prêmios entre todos os professores (as) da rede municipal de ensino que cumprirem as condições dispostas pelo regulamento, organizados em 1º prêmio e 2º prêmio. Com as inscrições finalizadas, os CPF/NOMEAULA de todos os participantes serão enviados para o site de sorteios <https://sorteador.com.br/>, o qual de forma totalmente autônoma, sorteará os CPF/NOMEAULA premiados. A cada CPF/NOMEAULA sorteado, dar-se-a apuração se inscrito em questão cumpriu todas as condições para participação no sorteio. Em caso positivo, tal inscrito será contemplado com o prêmio em questão (1º ou 2º). Em caso negativo, será realizado novo sorteio para o prêmio em questão. Tal ação se repetindo até contemplarmos 2 professores (as) sorteados (as) que atenderam plenamente as condições para participação. Os professores (as) poderão concorrer com mais de uma aula inscrita, desde que cada aula inscrita obedeça por completo cada item do presente regulamento. Dessa forma, quanto mais aulas inscritas maior a chance de ser sorteado, uma vez que a inserção do CPF/NOMEAULA de cada professor ocorrerá conforme o número de aulas criadas e inscritas. Exemplo, um professor que inscreveu 5 (cinco) aulas terá seu CPF/NOMEAULA inserido 5 (cinco) vezes. Após ser contemplado com qualquer uma de suas aulas inscritas, todos os CPF/NOMEAULA do professor contemplado serão retirados da listagem para que o novo sorteio ocorra. Assim um professor (a) só poderá ser contemplado uma vez no sorteio.

6. Condições que invalidam a participação:

As aulas deverão aparecer no espaço “Aulas Públicas” para garantir que a inscrição foi realizada com sucesso. Tal inscrição ainda será validada por meio de relatório dentro da plataforma. Todas as inscrições que não atenderem as obrigações anteriormente descritas, mesmo que sorteadas serão desclassificadas no momento da apuração.

Ao se inscrever, o docente autoriza que sua aula inscrita se torne pública e possa ser visualizada, utilizada e/ou reutilizada por toda a rede de ensino através do centro de mídias da plataforma www.queluzeduca.com.br, conforme termo de aceite assinado no próprio sistema.

Rua Prefeito Antoninho França nº 98 – Queluz/SP – CEP 12.800-000

Tel/Fax: (12) 3147-1396 - E-mail: educacao@queluz.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO:

Os sorteios ocorrerão no dia 29/11/2022 às 15:30, por meio do site <https://sorteador.com.br/>. O mesmo será acompanhado ao vivo por uma equipe de empresa Apus Soluções em TI e da Secretaria Municipal de Educação designada para fins de apuração e validação.

Os prêmios serão entregues no dia 01/12/2022 em uma das dependências da Secretaria de Educação em horário específico a ser definido e divulgado previamente aos contemplados.

8. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

A notificação se dará por e-mail e/ou contato telefônico com os contemplados.

9. ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios se dará no dia 01/12/2022, em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação, endereço rua Prefeito Antoninho França, 98, Centro, Queluz/SP.

10. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

Os ganhadores dos dois sorteios terão até dia 22 de janeiro de 2022, para se apresentarem na unidade indicada para retirarem seus prêmios, sem quaisquer ônus.

11. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

Os (As) Professores (as) contemplados (as) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederão seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora. Os nomes dos contemplados poderão ser divulgados no site da prefeitura municipal de Queluz/SP, de seus parceiros envolvidos e na imprensa local, com o objetivo de divulgar a premiação.

Os dados dos cadastros não serão divulgados e nem vendidos para outras empresas, mas poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal de Queluz e seus parceiros como base de dados, para envio de newsletter, pesquisas de opinião e campanhas.

O uso de imagens referentes ao evento será de propriedade da promotora e poderão ser cedidas a órgãos de imprensa e empresas participantes do evento.